



XI CONCURSO Quadras de S. Martinho

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho, lança o XI Concurso de Quadras de S. Martinho que tem como objetivos estimular a criatividade e a imaginação, o gosto pela escrita, nomeadamente de poesia, no caso particular a poesia de cariz popular.
2. São objetivos deste concurso:
 - Estimular a criatividade e o imaginário infantil;
 - Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, nomeadamente de poesia;
 - Preservar as tradições populares.
3. Neste concurso podem participar todos (as) os (as) alunos (as) do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do concelho de Cabeceiras de Basto.
4. Os trabalhos devem ser individuais e de autoria dos (as) alunos (as).
5. Os trabalhos deverão subordinar-se ao tema: S. Martinho (magusto, castanhas, vinho, partilha, etc.).
6. Cada concorrente poderá apresentar entre 3 a 4 quadras, em suporte papel, datilografadas. As quadras deverão ser originais e inéditas.
 - 6.1 O (a) concorrente poderá incluir no seu trabalho, uma ilustração alusiva às quadras a concurso. Esta ilustração não será objeto de avaliação pelo júri.
7. Todos os trabalhos a apresentar deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com pseudónimo. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá estar outro documento em papel A4 com a identificação do (a) aluno (a), do estabelecimento de ensino, identificação do ano, turma e número do (a) aluno (a).
8. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, presencialmente, até ao dia 20 de outubro de 2023:



CONCURSO Quadras de S.Martinho

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Na Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho – Arco de Baúlhe, durante o horário de funcionamento, das 09h00m-12h30m/14h00m-17h30m.
- b) Na direção do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que depois os encaminhará para os serviços da Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho.
9. Os trabalhos serão apreciados por um júri composto pelos seguintes elementos:
- Um representante da Divisão de Educação e Ação Social;
 - Dois professores de Língua Portuguesa.
10. O júri baseia a sua avaliação nos critérios de: organização, coerência e coesão das quadras; criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto.
11. Ao júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que revelem a intervenção de terceiros na sua execução.
12. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada categoria, no valor de 50,00 Euros, 30,00 Euros e 20,00 Euros respetivamente (cheque-oferta a utilizar numa livraria/papelaria do Concelho de Cabeceiras de Basto).
13. Para efeitos de classificação serão atribuídas as seguintes categorias:
- 1ª Categoria que englobará o 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - 2ª Categoria que englobará o 2º Ciclo do Ensino Básico;
 - 3ª Categoria que englobará o 3º Ciclo do Ensino Básico.
14. Todos os trabalhos concorrentes, incluindo os premiados, serão propriedade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a qual se reserva o direito de os publicar e/ou dar-lhes outros fins.
15. Os trabalhos que não estejam de acordo com estas normas de participação serão excluídos.
16. Ao júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor, na eventual falta de qualidade dos trabalhos.
17. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.